

DECRETO Nº 7898/93
de 05 de janeiro de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 933 de 15/01/93

Dispõe sobre exoneração do Dire_
tor Financeiro e Diretor Técnico
da FUNDHAS - Fundação Prof. Hêlio
Augusto de Souza.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o
disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3570, de 01 de setembro de 1989,
que alterou a Lei nº 3227/87, de 28 de abril de 1987;

D E C R E T A:

Artº 1º - São exonerados dos cargos de Dire_
tor Financeiro e Diretor Técnico da FUNDHAS, de provimento em Comissão,
criados pela Lei nº 3227, de 28 de abril de 1987, alterada pela Lei 3570,
01 de setembro de 1989, respectivamente, o Sr. JOSÉ FIORENTINI PASQUARELLI
e a Sra. DINÁ APARECIDA DE FREITAS VIEIRA LOURENÇO GARCIA.

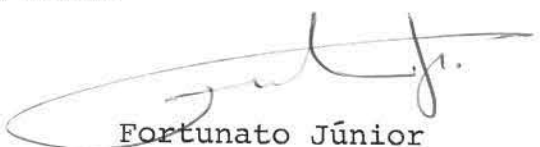
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de janeiro de 1993.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Manoel de Lima Júnior
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de janeiro do
ano de hum mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos